



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1 - OBJETO:

1.1 Locação de GERADOR 115 KVA e PALCO COM SOM, para o Carnaval 2025 do Município de Terra de Areia, sendo no dia 02 na Praia de Santa Rita de Cássia e dia 04 na Praça José Ferrari, pela Secretaria de Desenvolvimento Economico, Turismo, Desporto e Lazer.

2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DE CUSTO:

2.1. Os itens abaixo foram consultados inicialmente no sistema licitacon, sendo encontrado o item 01, já o item 02 dada as especificações técnicas e detalhadas foi solicitado orçamentos para empresas do seguimento de sonorização, resultando na mediana abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GERADOR 115KVA COMPLETO, BEM COMO MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO E DESPESAS COM MÃO DE OBRA DE SUPERVISÃO TÉCNICA FULL TIME.	DIA	02	R\$ 2.175,00	R\$ 4.350,00
02	PALCO 5X8 COM CAMINHÃO PALCO MEDINDO 5X8M COM ESPAÇO PARA CAMARIM DE 7M2 ALÉM DA MEDIDA DO PALCO. EQUIPAMENTO DE P.A.: 02 AMPLIFICADORES 800W, 03 AMPLIFICADORES 500W, 01 AMPLIFICADOR 2000W, 03 AMPLIFICADORES 800W. P.A.: 06 CAIXAS TRAPÉZIO 3 WY, 06 CAIXAS TRAPÉZIO GRAVE 2 X 18". PERIFÉRICOS: 01 PROCESSADOR DIGITAL DRIVER RACK 260, 01 EQUALIZADOR 2313XS, 01 PROCESSADOR DE EFEITO MIDIVERB 4, 01 COMPRESSOR 3630, 01 MULTI GATE PRO XR4400, 01 MESA DE SOM 32 CANAIS 2 FX.	DIA	02	R\$ 4.750,00	R\$ 9.500,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

EQUIPAMENTO DE PALCO: SIDE FILL, 02 CAIXAS 3 WAY, 04 CAIXAS GRAVE 1X18". AMPLIFICAÇÃO: 01 AMPLIFICADOR 2000W, 01 AMPLIFICADOR 800W, 01 AMPLIFICADOR 500W, PERIFÉRICOS: 01 DIVISOR 23B, 01 EQUALIZADOR 2313 X SM, 01 POWER PLAY 8 CANAIS, 01 MESA DE SOM 24 CANAIS 5AUX. MONITORES: 02 MONITORES TITANIUM 1X15, 01 MONITOR ATIVO TITANIUM 1X15, 04 FONES DE OUVIDO PORTA PRÓ, MICROFONES.				
TOTAL:				R\$ 13.850,00

3 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2025, conforme abaixo discriminado:

12 – Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto E Lazer.

Projeto Atividade 2184 / Manutenção E Desenvolvimento Dos Eventos Municipais

Dotação Principal 3339039000000000 / Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Dotação Secundaria 333903914000000/ Locacao Bens Moveis, Outras Naturezas E Intangiveis

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. De acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.1.1. A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 - JUSTIFICATIVA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

5.1. A locação de um gerador de 115 KVA e de palco com som é fundamental para a realização do Carnaval 2025 no Município de Terra de Areia, garantindo a infraestrutura necessária para o sucesso do evento. O gerador é indispensável para assegurar o fornecimento ininterrupto de energia elétrica, especialmente em áreas ao ar livre, como a Praia de Santa Rita de Cássia e a Praça José Ferrari, onde a rede elétrica pode ser insuficiente ou instável. Já o palco com som é essencial para oferecer uma estrutura adequada para as apresentações culturais e artísticas, proporcionando qualidade acústica e visual para o público, valorizando os artistas locais e atraindo turistas. A iniciativa por dispensa vem da urgência da contratação dos itens para os dias citados, tendo em vista que o processo de licitação já está em andamento entretanto, não será finalizado e disponibilizado a tempo hábil para aquisição em ata em prol do Carnaval em Março de 2025.

6 - DAS PROPOSTAS:

- 6.1. O critério de julgamento das propostas é o menor preço por item.
- 6.2. Aplica-se a esta dispensa de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.
 - a) A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.
- 6.3. As propostas deverão ser enviadas ao e-mail (compras@terradeareia.rs.gov.br), dentro do prazo constante do Aviso de Dispensa, cujas propostas serão convertidas em eletrônicas.
 - a) O recebimento das propostas por e-mail será confirmado por e-mail.
 - b) Cabe a empresa entrar em contato com o órgão contratante no caso de não receber a confirmação do recebimento, até 1 (uma) hora após o envio.
- 6.4. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.
- 6.5. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Portal do Município.
- 6.6. Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior ao valor de referência.

7 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

7.1 Os itens deverão estar devidamente montados com o prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas antecedente ao início do evento, ao que foi locado e informado por nota de empenho pela secretaria municipal, no que se refere a nota fiscal deve ser emitida após o evento contento os dados



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

fornecidos pela respectiva nota de empenho, sendo as datas de realização nas localidades do município citado abaixo:

02 de março na Praia de Santa Rita de Cassia

04 de março na Praça Jose Ferrari

8 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

8.1. Os serviços e/ou bens serão recebidos:

a) Definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

b) Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

9 - FORMA DE PAGAMENTO:

9.1. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

9.2. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.

9.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à Contratada para as correções necessárias, não respondendo a Contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da Contratada.

9.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da Contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

9.5. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

10 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

10.1. O prazo de garantia dos bens/serviços, é aquele previsto no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

a) Não haverá a exigência da garantia da contratação conforme os arts. 96 e seguintes da NLLC.

11 - DOS ANEXOS:

11.1. Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos I, II e III.

Terra de Areia/RS, 03 de Fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO VASCONCELOS NEUKIRCHEN
Data: 19/02/2025 08:38:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriano Vasconcelos Neukirchen
SECRETÁRIO MUNICIPAL

ANEXO – I
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação Pessoa Física:

1.1. Cédula de identidade (RG e CPF) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional

1.2. Comprovante de residência;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

- 1.3. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 1.4. Certidão de quitação eleitoral, com emissão de no máximo 60 (sessenta) dias.
- 1.5. Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 1.6. Documentos que demonstrem a capacidade técnica para a execução do objeto da licitação, como certificados de cursos, registros profissionais, entre outros.

2. Habilitação Pessoa Jurídica:

- 2.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 2.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 2.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 2.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- 3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 3.5. Prova de regularidade com a Fazenda, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 3.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

ANEXO – II

MODELO DE PROPOSTA

DADOS FORNECEDOR

Nome Fantasia:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Razão Social: **CNPJ: N°**

Endereço:

E-mail: **Telefone: (....)**

Nome Do Representante Legal:

CPF n°:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: **Conta:** **Agencia:**

Microempresa ou empresa de pequeno porte: [] Sim [] Não

Dispensa de Licitação n°/20....

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01				
Total:				

Esta Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Cidade/UC, dia de mês de ano.

assinatura

NOME DA EMPRESA

CNPJ: N°